



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 5477
DE 25/08/15**

Dispõe sobre a movimentação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso sob CNPJ 22.991.991/0001-54.

Luciano de Almeida Semensato, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a necessidade de criação do Conselho Municipal do Idoso, conforme Lei Municipal nº 2616 de 02/07/2015 e portaria nº 5018 de 25/07/2013.

Art. 2º - Fica designado para movimentar os recursos pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Diretor(a) da Assistência Social do município em conjunto com Tesoureiro(a) após aprovação em ATA pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

- a) Helena Lúcia Ferreira - CPF: 052.419.678-85 - Diretora de Assistência Social nomeada conforme portaria nº 5371 de 17/03/15;
- b) Maria Teresa Dias Matthes Pires - CPF: 024.571.838-98 - Tesoureira conforme aprovação em ATA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/08/15, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e dê-se ciências aos interessados. Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 25 de agosto de 2015.

Luciano de Almeida Semensato
Prefeito

Registrado e publicado neste gabinete em 25/08/15.
Notificado os interessados na data supra mencionada.

